



DECRETO Nº 068/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.267.250,00 e Crédito Adicional Especial de R\$ 350.000,00 na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.267.250,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal 2098/2021**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, estão constantes abaixo:

I) Crédito Adicional Especial

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.1.001 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha CRIAR 350.000,00

TOTAL.....350.000,00



II) Crédito Adicional Suplementar

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 98 170.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação Ficha 1331 20.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 133 92.250,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 197 20.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha 211 20.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 344 50.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 396 80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 512 30.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 564 60.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 581 30.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 654 50.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 707 85.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 840 80.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.23.695.0006.2.024 – Manutenção do Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 924 70.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 949 20.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.451.0007.1.006 – Extensão da Rede Elétrica

4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha 963 180.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 1009 100.000,00



02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1025 50.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1075 60.000,00

TOTAL

1.267.250,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial e Créditos Adicionais abertos pelos artigos anteriores, serão provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.617.250,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 27 de setembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo